



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Comissão de Jurisprudência e Gestão de Precedente (COGEP) 4ª Reunião Videoconferência (Teams) 21 de novembro de 2023

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os integrantes da Comissão de Jurisprudência e Gestão de Precedente (COGEP), sob a coordenação do Desembargador Carlos Pires Brandão, foi aberta a reunião para abordar os seguintes temas: “Proposta de reestruturação do NUGEP-NAC”. O Desembargador Brandão iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Com a palavra Dr. Sérgio, juiz federal, esclareceu que a reunião tem como objetivo apresentar uma proposta de reestruturação do NUGEP-NAC, esclareceu o magistrado que inicialmente o NUGEP foi criado como gestor de precedentes qualificados, ou seja, para lidar com recursos extraordinário e especial em regime de repetitivo e também nos casos de repercussão geral e no âmbito do TRF com os IRDRs e IACs. Contudo, houve uma regulamentação no CNJ que criou o núcleo das Ações Coletivas, somando-se ao NUGEP. Também pontuou o Dr. Sérgio que o NUGEP presta apoio à rede de inteligência, tais como preparação das reuniões, criação de links, elaboração de atas e todas as demandas anteriores e posteriores à realização das reuniões da rede de inteligência. O Dr. Sérgio exortou que verificou uma nova demanda advinda dos centros de inteligência, tendo o NUGEP atendido a tais demandas, na medida do possível, como divulgação entre os centros de inteligência. O Dr. Sérgio ainda exortou quanto à necessidade de fomento aos centros regionais de inteligência, que ao todo são 12 centros, de modo que há necessidade de haver alguém direcionado para tais tarefas, inclusive já se pensa na criação de um fórum para os centros de inteligência. O Dr. Sérgio ainda alertou quanto às demandas da Comissão de Gestão precedentes, que incluiu nova atribuição, também pontuou que outra frente de trabalho do NUGEP é a inovação, que atualmente tem trabalhado junto aos gabinetes e vice-presidência, sem que conseguisse, ainda, trabalhar para a primeira instância. O Dr. Sérgio esclareceu que a ideia é levar os serviços de inovação para primeira instância, turmas recursais e subseções judiciárias, mas não há recursos humanos para isso. Exortou o Dr. Sérgio que o NUGEP tem uma rotina, mas quando aparecem demandas excepcionais, deslocam-se os servidores para a realização dessa demanda. O Dr. Sérgio informou que há intenção de estender o SGPE e SISGAB de maneira regional, para toda primeira região. O Dr. Sérgio passou rapidamente a explicar as atribuições do NUGEP, que foram dispostas no regulamento de serviços encaminhado à Presidência. Exortou o Dr. Sérgio que as atribuições do NUGEP são muitas, com uma equipe reduzida, dessa forma ele elaborou junto com Marrara duas propostas de reestruturação do NUGEP, também esclareceu o magistrado que trimestralmente o NUGEP deve

prestar informações relacionadas à litigância predatória, em apoio à rede de inteligência, que por sua vez presta apoio aos centros de inteligência, que inclusive está trabalhando na criação dos Painéis de Business Intelligence – BI, criação do painel de ações coletivas e também o painel de litigância predatória, que já está trabalhando com um relatório dos processos sobrestados na primeira região. Com a palavra Ricardo Marrara que iniciou ressaltando a visão à frente que têm o Dr. Brandão, Dr. Veloso e Dr. Sérgio, pois estes não ficam satisfeitos com que está acontecendo, querem sempre fazer mais e sabem que podemos fazer mais para ajudar muito o tribunal. Ricardo Marrara esclareceu que o NUGEP é regido por uma série de normas, que foram apresentados nos slides, que inicialmente o NUGEP foi instituído pelo CNJ para ser o órgão do Judiciário do futuro, fazendo a gestão de precedentes, com o diálogo interinstitucional, desenvolvendo uma atividade permanente e infinita, de modo que o NUGEP para desenvolver suas atividades de ter uma Gestão/Estratégia/Inteligência, de modo que a gestão de precedentes deve trabalhar com a resolução de problemas, ou seja, a causa do problema. Marrara elencou a missão do NUGEP, ou seja, Gestão de precedentes; Gestão das Ações Coletivas; Gestão da Rede de Inteligência; Uniformização dos procedimentos (COGEPAC) e Inovações. Ricardo Marrara apontou que o NUGEP deve trabalhar no acervo de 1º e 2º graus de jurisdição, até agora só conseguiu atingir os Gabinetes e Coordenadorias dos órgãos julgadores. Afirmou Marrara que ao final, quando for atendidas primeira e segunda estâncias com a gestão de precedente, o NUGEP estará cumprindo a obrigação dada pelo CNJ, quando for atingido todo o acervo do TRF1 e, conseqüentemente, evitará a chegada dos processos ao tribunal. Ricardo asseverou que o NUGEP tem natureza de Secretaria, função de cartório, inclusive processante, pois se manifesta nos autos processuais, aponta requisitos e prevenção, bem como dá apoio e inovação. Ricardo Marrara ainda apresentou funções desenvolvidas pelo NUGEP, ou seja, Atende a todas as unidades jurisdicionais, administrativas do TRF1 nos 1º e 2º graus e público externo; integra o CIPE – Comitê Institucional de Planejamento Estratégico, CORETAB1 – Comitê Regional das Tabelas Processuais, LABJF1 – Laboratório de Inovação, Grupos de Trabalho da área fim, Criação de Fóruns Interinstitucionais, a exemplo dos Tributário e Previdenciário, Grupos de Trabalho da área meio, TI e Inovação, a exemplo do iPrecedentes - Alei/Gor; Faz a ligação do TRF1 com órgãos externos (Negocial - Rede NugepNac, Rede Federal de Centros de Inteligência, CNJ, CJF, NugepNacs dos Tribunais Superiores, autoridades e órgãos da Administração Pública Federal, etc, Inovação - NugepNac TI, Banco Nacional de Precedentes, webservices com os Tribunais Superiores, etc, participa ativamente das reuniões dos Grupos Decisório e Operacional do Centro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário; participa dos Congressos e Encontros Nacionais dos Centros de Inteligência e dos demais eventos e projetos promovidos pelos Tribunais Superiores, bem assim de eventos e cursos de inovação; e participa dos Encontros Nacionais de Precedentes Qualificados, promovidos pelos Tribunais Superiores ou por outros tribunais. Marrara ainda apontou as seguintes atividades do NUGEP na Gestão de Precedentes, ou seja, Secretariar a COGEPAC; monitorar diariamente os Precedentes nos Tribunais superiores, TNU e TRF1;

alimentar o banco de temas, Elaborar semanalmente o Boletim NugepNac (temas e notícias), e conferir ampla divulgação; gerenciar e divulgar os grupos representativos - GRs junto à Vipre; manifestar nos autos dos IRDRs e IACs do TRF1 (SEI e Pje); alimentar e atualizar as informações sobre precedentes no Portal, auxiliar os órgãos do TRF1 na gestão do acervo sobrestado (SGPe, auxiliar órgãos do TRF1 na gestão processual por meio de relatórios (e-sisgab); orientar e uniformizar o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação dos precedentes (ex: movimentações corretas no PJe). Quanto às atividades do NUGEP na gestão da Rede de Inteligência e inovação, Ricardo Marrara cita: secretariar; fazer a gestão da informação junto aos demais órgãos e sítio do TRF1, apoiar e interligar os Centros Locais de Inteligência – CLIs das Seções Judiciárias da 1ª Região; emitir e incentivar a emissão de notas técnicas pelos CLIs; prospectar por pautas temáticas; agendar reuniões semanais, organizar, divulgar, executar, confeccionar as atas e divulgar o conteúdo; etc, com perspectiva da criação de um Fórum dos CLIs. Marrara ainda apresentou as atividades do NUGEP atinentes às ações coletivas, ou seja, gerenciar e monitorar as demandas coletivas; apoiar na uniformização de julgamentos a fim de evitar a instauração desnecessária de demandas individuais ou repetitivas; uniformizar a gestão dos procedimentos decorrentes das ações coletivas; apresentar esclarecimentos sobre o seu funcionamento; possibilitar direcionamento para cadastro de soluções administrativas/inquéritos/soluções consensuais dos legitimados (MP e DP); consultar monitorar e divulgar continuamente as ações coletivas com base nos dados disponíveis no CACOL (cadastro nacional das ações coletivas); comunicar inconsistências ao CNJ; utilizar os dados estatísticos, nos cadastros próprios de processos coletivos e disponibilizá-los no portal; com destaque para os temas de repercussão social, econômica e ambiental (Painéis de Business Intelligence - BI). Prosseguindo em sua explanação, Ricardo Marrara passou a delinear as atividades referentes à Gestão do Núcleo Técnico de Apoio Administrativo, ou seja, desenvolvimento, manutenção e integração dos serviços informatizados (Consulta de Precedentes-IRDR, IAC e GR, Boletim NugepNac, SGPe, eSisgab, Banco Nacional de Precedentes-BNP, Banco Regional de Precedentes-BRP, Portal NugepNac/Reint1/COGEPAC, iPrecedentes (AleI e Gor), automações com geração de etiquetas para o PJe, e outras automações (ex: controle de tramitação dos IRDRs e IACs) integrações (ex: webservices com STJ, STF, CJF e CNJ), consultas (ex: IRDRs e IACs incluídos em pauta) e relatórios (ex: desenvolver controle de relatórios referentes às Ações Coletivas – Portaria 187/2023 do CNJ, às Notas Técnicas dos CLIs), etc; expansões dos Sistemas para as Turmas Recursais e Varas de 1ª instância. Segundo informa Ricardo Marrara, o objetivo maior no núcleo seria de criação da Plataforma Regional NugepNac que irá beneficiar todos os órgãos judiciais de 1ª e 2ª Instâncias. Ricardo Marrara informa que após várias informações da Rede de Inteligência, chegou-se à constatação de que para o NUGEP o ideal seria estruturá-lo em forma de Secretaria, isto é, quando o tribunal puder estruturar o núcleo como secretaria, sendo assim, foi proposta apenas uma estrutura mínima para o NUGEP, menor que uma vara federal, com o intuito de prestar os seguintes serviços: a) dar adequado tratamento aos IRDRs, IACs e Ações

Coletivas nas 1ª e 2ª instâncias, acompanhando os entendimentos das seções e mitigando a subida de processos desnecessários para o TRF1; b) construir os sistemas SGP-e e e-Sisgab, já em uso pelos gabinetes e coordenadorias na 2ª instância, especialmente para a Vice-Presidência, e realizar a adequada gestão dos Grupos Representativos por esta formados, depois construí-los também para as Turmas Recursais e as Varas da 1ª instância; c) interligar todo o sistema de inteligência da 1ª Região (Rede de Inteligência e Inovação - REINT1 e Centros Locais de Inteligência – CLIs das Seções Judiciárias) e criar o Forum dos CLIs; d) construir a Plataforma Regional NugepNac que abrigará serviços de gestão de informações detalhado para os órgãos decisórios de 1ª e 2ª instâncias (itens a), b) e c), antes referidos, construir painéis estatísticos de BI (de ações individuais predatórias, massivas e complexas; ações coletivas com relevância social, econômica e ambiental), entre outros serviços. Ricardo Marrara informou que atualmente o NUGEP tem cinco funções, ou seja, um CJ 01, duas FC-05, uma FC-04 e uma FC-03, também ressaltou a necessidade de novas funções comissionadas para preservar o conhecimento especializado, continuar e evoluir os serviços, estabelecer uma previsibilidade de trabalho, bem como para captar servidor com o perfil para o NugepNac. Ricardo passou, então, à apresentação de uma estrutura mínima para reestruturação do NugepNac, com o acréscimo das seguintes funções, para assessoria um CJ-02, para direções de núcleo três FC-06 e para as supervisões três FC-05. Marrara explica que o NugepNac estaria estruturado em três núcleos: núcleo de precedentes, núcleo de ações coletivas e o núcleo de inovação e apoio administrativo. Marra demonstrou como serão feitas as substituições dentro de cada núcleo, também explicou que com a nova reestruturação conseguiria começar a dar cabo das pretensões demandas pelo tribunal. Com a palavra Dr. Sérgio explica foi feita a tentativa de dividir os eixos de trabalho em três núcleos. Com a palavra Dr. Ricardo Marrara esclarece que para nova estruturação do NUGEP seria necessário um CJ-02, três FC-06 e três FC-05. Marrara informa, a título de comparação, que no TJDFT o NUGEPNAC tem um quadro de 8 servidores, o Centro de Inteligência tem 9 servidores e ainda outros servidores no Núcleo de monitoramento de perfil de demandas (atípicas, repetitivas e de massa) que não foi possível verificar o quantitativo de servidores, que no STJ são 14 servidores no NUGEPNAC, mas lá não há o núcleo de inovação ligado ao NUGEPNAC. Marrara ressaltou que no TJDFT é bem menor que o TRF1 e que eles lá trabalham com apenas um centro de inteligência. Marrara finalizou ainda com a seguinte frase: “Qualificar diariamente o que fazemos, tornar melhor tudo o que nos rodeia. Pôr beleza em tudo, colocar luz em todos os lugares exteriores e interiores, onde quer que estejamos”. Com a palavra o Dr. Sérgio ainda afirmou que o NUGEP também participa do laboratório de inovação, que futuramente, com a utilização da inteligência artificial, novas demandas serão direcionadas para o NUGEP, tendo em vista a questão relativa ao agrupamento de processos, que atualmente iniciou-se tratativas quanto ao fluxo para o NUGEP no PJe, mas ainda não houve tempo para isso, citou ainda outras demandas do tribunal, que inclusive já foi solicitado a criação dos Painéis de Business Intelligence – BI, mas que muitas vezes os setores do tribunal responsáveis não conseguem cumprir, diante das demandas do

próprio tribunal. Com a palavra o Desembargado Brandão que inicialmente parabenizou o Dr. Sérgio Wolney e o Desembargador Veloso e Ricardo Marrara, que seriam portadores da bandeira “do novo” para estes novos caminhos que estão sendo abertos. Dr. Brandão ainda pontuou que só no TJSP há 5 NUGEPs e outros tantos para ações coletivas. Dr. Brandão exorta que do ponto de vista estratégico, como essa e a futura presidência do tribunal, poderia prestigiar o NUGEP, que para tanto solicitaria o apoio do Dr. Urbano, do Dr. Veloso, do Dr. Martinez e também da experiência do Dr. Kleber, que também já atuou no CJF. Ainda pontuou o Desembargador Brandão que por questão de estratégia deve ser elaborado um pedido mais amplo. O Desembargador Brandão pontuou que o tribunal possui demandas atípicas, que são demandas complexas, de modo que todos os juízes que possuem essas demandas complexas são representados diante do CNJ e demais instâncias. O Dr. Brandão exorta que felizmente temos um grande corregedor que precisa do nosso apoio permanente, que tem sido um homem prudente, sereno e, ao invés de tentar resolver a partir de sanções, ele tenta resolver, encaminhar solução por outros mecanismos, que a sanção é exceção da exceção, de sorte que quem é portador do novo sofre, tal como ele sofrera, o Dr. Veloso sofreu, o Dr. Marcus Vinícius sofreu e certamente também sofreu o Dr. Urbano. O Desembargador Brandão pontuou a necessidade de um núcleo para as demandas complexas, também para o monitoramento das sentenças proferidas pelas cortes interamericanas, conforme fora tratado com a professora Flávia Piovesan. O Dr. Brandão reafirma que é necessário um núcleo para acompanhar as sentenças e os processos das cortes interamericanas, que neste ato está sendo feita uma atualização da estrutura do poder judiciário, com o intuito de modernizar para os novos desafios com a criação desse núcleo estratégico, pois o tribunal não trabalhava com estratégia, de tal sorte que este quarto núcleo também atuaria na identificação dos processos que estariam na agenda 2030, agenda esta que é bastante ousada, pois pretende erradicar a pobreza, a fome e as desigualdades gritantes no mundo. O Desembargador Brandão afirma que ao invés de pedir três, fariam o pedido de um quarto núcleo, que fosse encaminhado à Presidência, bem como fosse pedido ao Dr. Rodrigo Godói para fazer encaminhamento à SECGE para efetivação, mesmo que não seja nessa Presidência, para outra Presidência, ou seja, para saber o que se deve fazer, pois há necessidade de um plano de voo. Com a palavra o Dr. Sérgio indagou o Desembargador Brandão se seria também a proposição um quarto núcleo para abarcar um subnúcleo para abarcar processos complexos e um subnúcleo de processos da corte interamericana e os processos relacionados à agenda 2030, o que foi confirmado pelo Desembargador Brandão. Com a palavra o Desembargador Veloso que inicialmente cumprimentou todos e ratificou que a potencialidade do NUGEP está subutilizada, mas os serviços do núcleo estão de fato assoberbados, ainda afirmou que há uma sobreposição de funções entre o NUGEP e COFAJ, hoje ASFAJ, que em sua opinião a ASFAJ está com uma estrutura subutilizada e o NUGEP está sobrecarregado. Com a palavra o Desembargador Brandão pediu licença para se retirar, tendo em vista a necessidade de abertura da reunião da Rede de Inteligência, mas que voltaria em seguida. Com a palavra o Desembargado Newton que ao tecer comentários a

respeito do uso da Inteligência Artificial, inclusive fazendo alusão ao episódio em que foi utilizado do chatGPT para elaborar uma sentença, com a criação de um precedente inexistente, confessou o desembargador que inicialmente tinha certa resistência em utilizar tais instrumentos, mas teve a oportunidade de participar de um evento da OAB de Rondônia, sobre os desdobramentos da Justiça 4.0, no qual o professor Daniel Becker fez uma declaração bastante convincente de que todas essas ferramentas que visam facilitar nossas vidas serão incorporadas ou hoje ou amanhã, de forma que temos a oportunidade de partir na frente ou de resistir aos tempos novos, que certamente irão avançar independente da nossa vontade. Ressaltou o desembargador que nunca podemos abrir mão da fiscalização humana, mas a Inteligência Artificial vai substituir muitas tarefas que hoje são feitas mecanicamente. O Desembargador Newton ainda sustentou que em casos de equívoco no uso da Inteligência Artificial deve verificar onde foi o erro, corrigir, auditar as práticas dos usos da Inteligência Artificial para que se possa produzir um trabalho seguro e tomar a experiência como positiva, mas não transformar isso em uma questão disciplinar. O Desembargador Newton afirmou que participara da comissão de reestruturação do tribunal, pois atuava na corregedoria, que se lembra que era objeto de debate, à época, a questão atinente ao avanço do PJe, muitas das atividades que eram objeto de trabalho das coordenadorias, passariam a não existir mais, tais como intimações, etc. O Desembargador Newton afirma que é necessário, primeiramente, verificar o impacto da ampliação do PJe nas coordenadorias das turmas, que exercem uma atividade meio, uma atividade meramente procedimental, pudesse vir funções de lá para estruturação do NUGEP que hoje parece exercer uma função estratégica do tribunal e que traz um impacto positivo para os gabinetes. O Desembargador ainda citou conversava que teve com colega Rodrigo Navarro que disse já ter recebido um processo com sua minuta de acórdão em um recurso especial, ou seja, com apenas 6 meses atuando como desembargador nesse tribunal, o que demonstra uma preocupação com futuro estrangulamento da vice-presidência com o aumento das turmas no tribunal, pois haverá um giro mais rápido na tramitação dos processos e que o NUGEP exerce uma atividade que auxiliará muito a vice-presidência. Com a palavra o Desembargador Veloso que novamente afirmou que há uma sobreposição de funções entre o NUGEP e COFAJ, pois esta coordenadoria tem uma divisão de automação e inteligência artificial, tem um núcleo de apoio ao laboratório de inovação e ela tem um núcleo de fomento à atividade judicial. Sustenta o Desembargador Veloso que foram retiradas atribuições do NUGEP e entregues à COFAJ, que esta nunca participou das reuniões da rede de inteligência. Segundo o Desembargador Veloso há uma subutilização de uma estrutura e sobrecarregamento de outra estrutura. O Desembargador Veloso explica: “O Desembargado Newton disse, de onde é que nós vamos tirar? Vamos tirar da COFAJ, é simplesmente isso, não tem dúvida, porque ninguém, eu tenho essa informação, porque eu trabalhei diretamente NUGEP esse período todo”. Com a palavra o Desembargador Newton sugeriu, por estratégia política, a fusão do NUGEP e COFAJ. Com a palavra o Dr. Sérgio Wolney esclareceu que uma situação que se vivencia no NUGEP, por exemplo, é a do servidor Roberto, que

está no núcleo de ações coletivas, que além de diversas atribuições, ele não tem condição de realizar sozinho as tarefas do núcleo, além disso, ele auxilia no boletim, ele precisa ajudar nos precedentes, que seriam de outro núcleo, ele ajuda na rede de inteligência, ou seja, “descobrir um santo para cobrir outro santo”. Sustenta o Dr. Sérgio que no NUGEP não tem uma rotina, mas sim proatividade o tempo inteiro e quando se perde um servidor há um prejuízo muito grande, como foi o caso do servidor Roger. O Dr. Sergio cita, ainda, o servidor Juliano, que teve um problema no ombro e esteve de licença, que sua ausência fez muita falta, pois ele essencial para o NUGEP na inovação, no sobrestamento dos processos entre outras rotinas, mas não há outra pessoa para substituir. Com a palavra o Desembargador Brandão indagou se seria necessária outra reunião aqui, trazendo outros atores da administração, inclusive do núcleo citado pelo Desembargador Veloso, também de contar com a presença do Dr. Cleberson. Com a palavra o Desembargado Urbano destacou que viu como muito interessante a ideia do Dr. Newton em se fazer a fusão dos núcleos, pois se algum órgão está aquém do que poderia contribuir e o outro estar além, deve então equilibrar tal situação, pois a finalidade aqui é que se tenha ferramentas necessárias para atuação da área fim. Com a palavra o Desembargador Brandão sugeriu que ele, juntamente com Dr. Veloso, Dr. Sérgio e Ricardo Marrara marcassem uma reunião com Dr. Rodrigo Godói para dizer quais as pretensões do NUGEP, também acordou com os demais desembargadores marcar nova reunião da COGEP para o dia 05/12/2023 às 11 horas. Com a palavra o Desembargador Veloso que demonstrou o quadro de pessoal da COFAJ e suas respectivas funções, bem como asseverou que a proposta do Desembargador Newton deve ser o caminho a ser seguido. Com a palavra o Desembargador Brandão convidou todos os presentes para próxima reunião que será apresentada a reestruturação no NUGEP, 05/12/2023, às 10 horas, e por fim, agradeceu a todos e encerrou a reunião.

Participantes:

- 1. Ana Luiza Nogueira Sousa**
- 2 . Carlos Augusto Pires Brandão**
- 3. Luiz Octavio Goncalves Oliveira**
- 4. Marcus Feliciano dos Santos**
- 5. Marcus Vinícius Reis Bastos**
- 6. Newton Pereira Ramos Neto**
- 7. Pollyana de Abreu Pimenta**
- 8. Ricardo Teixeira Marrara**
- 9. Roberto dos Santos Barrense**
- 10. Sérgio Wolney de Oliveira Batista Guedes**
- 11. Urbano Leal Berquó Neto**
- 12. Valeria Amancio de Queiroz**